

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão Museu do Índio

Rua Vitalino Rezende do Carmo, 116 - Bairro Santa Maria, Uberlândia-MG, CEP

Telefone: (34) 3236-3707 - www.proex.ufu.br - musindio@proex.ufu.br



Relatório nº 6/2024/MUSINDIO/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.037851/2024-81

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura

**Relatório de Resultado Parcial da Seleção para a VI Edição do Curso - "Vamos Aprender Guarani?"**

A seleção para a evento **VI Edição do Curso - "Vamos Aprender Guarani?"**, através do EDITAL PROEXC Nº 56/2024, recebeu 01 (uma) inscrição. O candidato se classificou na primeira fase, sendo esta a homologação dos documentos de inscrição, conforme item 5 do Edital. A inscrição foi analisada pela equipe do Museu dos Povos Indígenas que considerou, para fins de pontuação e conforme previsto 6.4 do edital, as comprovações de experiências no ensino do idioma Guarani, titulação, pertencimento ao povo Guarani (Mbyá, Kaiowá ou Nhandeva), apresentação de proposta de curso e carta de intenções, tendo sido distribuídos 140 pontos no total. O resultado preliminar consta na tabela abaixo.

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota final</b>	<b>Situação</b>
01	Alberto Alvares	130	Deferido

**Critérios de pontuação:**

- 1) Experiência como docente em cursos de formação de língua Guarani, 2 pontos para cada semestre completo, totalizando 20 pontos;
- 2) Participação em projetos de extensão sobre cultura indígena Guarani (Mbyá, Kaiowá, Nhandeva), 2 pontos por cada projeto ou atividade, totalizando 20 pontos;
- 3) Titulação em áreas correlatas ao objeto desse edital (não acumuláveis), sendo 10 pontos para mestrado ou 20 para doutorado;
- 4) Ser indígena de origem Guarani (Mbyá, Kaiowá, Nhandeva), 01 comprovação, 20 pontos;
- 5) Apresentação de proposta para o curso, 20 pontos;
- 6) Carta de intenções, 40 pontos.

Kássio Alexandre Paiva Rosa

## Museu dos Povos Indígenas/DICULT/PROEXC



Documento assinado eletronicamente por **Kássio Alexandre Paiva Rosa, Museólogo(a)**, em 19/08/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5623509** e o código CRC **26752F11**.

Referência: Processo nº 23117.037851/2024-81

SEI nº 5623509